



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME; CNPJ: 18.709.031/0001-81, com endereço comercial na AV. Utinga, s/n-casa, CEP. 46.820-000-centro, Bonito-Bahia, para prestação de serviços com consultoria e assessoria para treinamento, formação, capacitação de profissionais da educação, assessoria técnica em palestras, audiências públicas e Conferência Municipal de Educação, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 10 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME; CNPJ: 18.709.031/0001-81, com endereço comercial na AV. Utinga, s/n-casa, CEP. 46.820-000-centro, Bonito-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 10 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2018.

CONTRATADO: ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME.  
CNPJ: 18.709.031/0001-81.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para treinamento, formação, capacitação de profissionais da educação, assessoria técnica em palestras, audiências públicas e Conferência Municipal de Educação, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	1	Educação 25%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2021	Manutenção do FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19	FUNDEB 40%

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 011/2018.

DATA: 11/05/2018.

Canarana/BA, 11 de maio de 2018.

James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA-ME, CNPJ. 18.709.056/0001-85, localizada na Rua São José, nº 313 CEP. 44.900-000, Bairro Boa vista Irecê-Bahia, para atender despesas com taxa de inscrição do município de Canarana-BA, na V Copa do Sertão de futsal versão 2018, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 14 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA-ME, CNPJ. 18.907.056/0001-85, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 14 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2018.

CONTRATADO: **FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA-ME.**  
CNPJ: **18.709.056/0001-85**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa para atender despesas com taxa de inscrição das seleções masculina e feminina do município de Canarana-BA, na V Copa do Sertão de futsal versão 2018, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/06/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.12</b>	<b>Secretaria de Esporte</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>27.812.0008.2064</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 013/2018.

**DATA:** 15/05/2018.

Canarana/BA, 15 de maio de 2018.

**James de Lima Vilarino**  
Responsável pelas Publicações